



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3513 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Altera membro do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual,

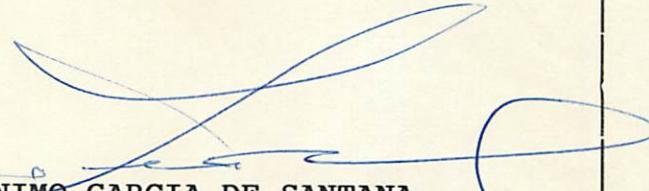
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia, constituída pelo Decreto de 20 de janeiro de 1987, com a inclusão do **ROGÉRIO DE FREITAS BASTANI** e exclusão do Prof. **GERSON RODRIGUES SOBREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

11/11/84
4440

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3513 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Altera membro do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia, constituída pelo Decreto de 20 de janeiro de 1987, com o tratamento de ROLÉRIO DE FREITAS BASTANT e exclusão de PROF. GERSON RODRIGUES SOBRINHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador